



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04 / 2020**

*Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal de Bananal no dia 12 de junho, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal no próximo dia 12 de junho (sexta-feira) devido ao feriado de "Corpus Christi" no dia 11 de junho (quinta-feira), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

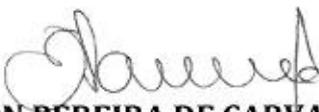
Bananal, 08 de junho de 2020.



**EDNALDO VALIM CABRAL**

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 08 de junho de 2020.



**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**

Diretor de Secretaria